



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300025070

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BNK SECURITIZADORA S.A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200488242

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1937225 em 06/12/2022 da Empresa BNK SECURITIZADORA S.A, CNPJ 47884634000118 e protocolo DFE2200488242 - 02/12/2022. Autenticação: FC263279744756BE37BE5DA4EDCAF373572333. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.333-2 e o código de segurança mwkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/141.333-2 | DFE2200488242 | 02/12/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 008.947.334-51 | GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO | 05/12/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1937225 em 06/12/2022 da Empresa BNK SECURITIZADORA S.A, CNPJ 47884634000118 e protocolo DFE2200488242 - 02/12/2022. Autenticação: FC263279744756BE37BE5DA4EDCAF373572333. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.333-2 e o código de segurança mwkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

BNK SECURITIZADORA S.A

CNPJ: 47.884.634/0001-18

NIRE: 53300025070

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
22/11/2022**

DATA HORA E LOCAL: Aos 22 de Novembro de 2022, as 10:00 horas, na QUADRA SAAN, QUADRA 2, nº 2, ZONA INDUSTRIAL, LOTE 1130 e 1140 PARTE, CEP: 60.232-220, na cidade de Brasília – DF, sede da **BNK SECURITIZADORA S.A**

PRESEÇA: A totalidade dos acionistas da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembléia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência, **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, que convidou **LUIZ CARLOS FERREIRA** para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: 01 - Deliberar sobre a proposta de realização da primeira emissão de Debêntures simples, que terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie fluante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 e **02** – Autorizar a Diretoria a prática de todo e qualquer ato necessário para a formalização da Emissão.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas deliberaram unanimemente:

Aprovar a emissão, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76 e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da **BNK SECURITIZADORA S.A**” (Escritura de Emissão), que terá as seguintes características:

- a. **Valor total da emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data da emissão das Debêntures.

1



- b. **Data da Emissão das Debêntures:** para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será em 24 de Outubro de 2022.
- c. **Número de Séries:** a Emissão será realizada em 3 (três) séries.
- d. **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures sendo: (i) 1ª (primeira) série um total de 2.500 debêntures; (ii) 2ª (segunda) série, um total de 2.5000 debêntures; (iii) 3ª (terceira) série, um total de 5.000 debêntures.
- e. **Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário da Debênture será: (i) 1ª (primeira) série será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); (ii) 2ª (segunda) série será de 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); (iii) 3ª (terceira) série será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões).
- f. **Forma, Conversibilidade, espécie e garantia:** As Debêntures terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie flutuante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios.
- g. **Prazo e data de vencimento:** As debêntures da 1ª série, terão vencimento em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de emissão, as debêntures da 2ª série terão vencimento em 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de emissão; as debêntures da 3ª série terão vencimento em 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de emissão.
- h. **Distribuição e colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a interveniência de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.
- i. **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas desta emissão serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s).
- j. **Preço de subscrição:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão privada deverá ter o seu Valor Nominal Unitário fixado nas respectivas séries.



k. **Remuneração:** As debêntures farão jus a uma remuneração de:

k1. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 1ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 200% (duzentos por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (<http://cetip.com.br>), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

k2. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 2ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 210% (duzentos e dez por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (<http://cetip.com.br>), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

k3. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 3ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 220% (duzentos e vinte por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (<http://cetip.com.br>), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

l. **Pagamento e amortização:** o pagamento da remuneração das Debêntures será realizado na data do vencimento, não havendo amortizações.

m. **Destinação dos recursos:** A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela **BNK SECURITIZADORA S.A.** serão usados para a aquisição de carteira formada pela Emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios

n. **Juros Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atrasos ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2,0 % (dois por cento), além da remuneração.

o. **Oferta de aquisição:** A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir as Debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário atualizado, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As Debêntures objeto deste procedimento poderá ser novamente colocadas em circulação.

p. **Vencimento antecipado:** as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de



Emissão.

- q. **Prática de atos pela Diretoria:** Autorizar a Diretoria a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário a formalização da Emissão de Debêntures ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada de conforme e aprovada. Presidente da Mesa: Guilherme Leite Castello Branco. Secretário Luiz Carlos Ferreira. Acionistas presentes: CWM Investimentos e Participações S.A. e Mídia Comércio e Serviços Especializados Ltda.

Brasília/DF, 22 de Novembro de 2022.

CWM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Acionista Subscritor

MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
LUIZ CARLOS FERREIRA
Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Acionista Subscritor

Alexandre Fuchs das Neves
Advogado
OAB/RS 30 060

Acionistas:

CWM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Testemunhas:

Aline Borges
RG 4078528124
CPF: 808.422.320-87

Alexandre Capelo de Barros
RG 1569929
CPF: 859.510.301-10





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/141.333-2 | DFE2200488242 | 02/12/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 859.510.301-10 | Alexandre Capelo de Barros | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia e Inovação | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|---------------------------|------------|
| 511.738.750-34 | Alexandre Fuchs das Neves | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia e Inovação | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

| | | |
|--|--------------|------------|
| 808.422.320-87 | Aline Borges | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia e Inovação | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|---|---------------------------------|------------|
| 008.947.334-51 | GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia e Inovação | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

| | | |
|--|----------------------|------------|
| 866.846.716-68 | LUIZ CARLOS FERREIRA | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto de Tecnologia e Inovação | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1937225 em 06/12/2022 da Empresa BNK SECURITIZADORA S.A, CNPJ 47884634000118 e protocolo DFE2200488242 - 02/12/2022. Autenticação: FC263279744756BE37BE5DA4EDCAF373572333. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.333-2 e o código de segurança mwkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BNK SECURITIZADORA S.A, de CNPJ 47.884.634/0001-18 e protocolado sob o número 22/141.333-2 em 02/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1937225, em 06/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 008.947.334-51 | GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 866.846.716-68 | LUIZ CARLOS FERREIRA | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 008.947.334-51 | GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 511.738.750-34 | Alexandre Fuchs das Neves | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 808.422.320-87 | Aline Borges | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 859.510.301-10 | Alexandre Capelo de Barros | 05/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/141.333-2.



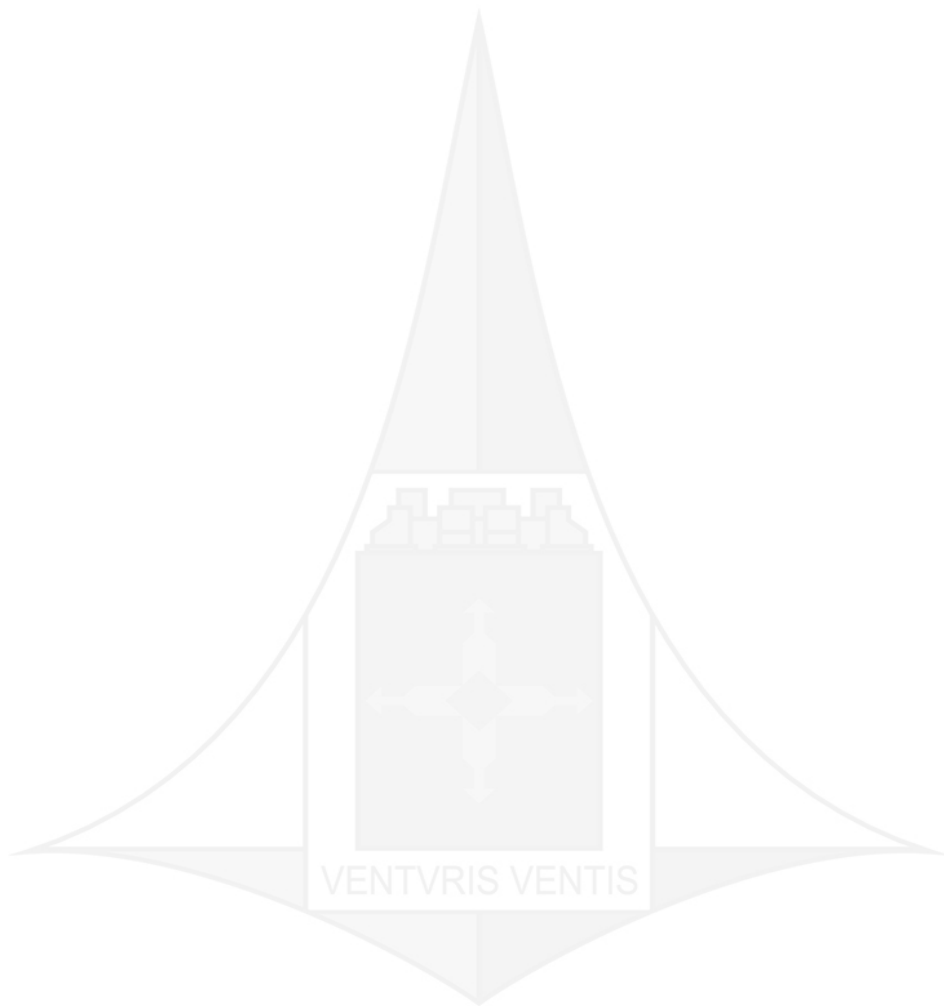


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 14:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/141.333-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1937225 em 06/12/2022 da Empresa BNK SECURITIZADORA S.A, CNPJ 47884634000118 e protocolo DFE2200488242 - 02/12/2022. Autenticação: FC263279744756BE37BE5DA4EDCAF373572333. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.333-2 e o código de segurança mwkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

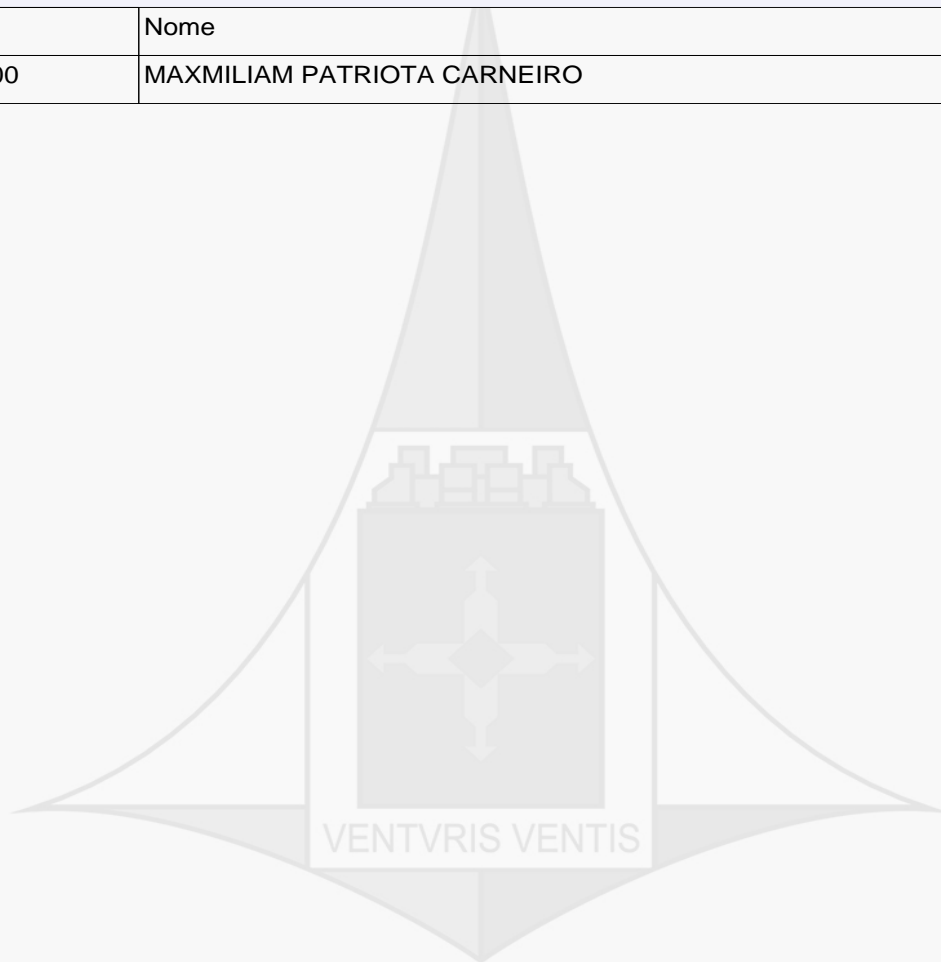


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, terça-feira, 06 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1937225 em 06/12/2022 da Empresa BNK SECURITIZADORA S.A, CNPJ 47884634000118 e protocolo DFE2200488242 - 02/12/2022. Autenticação: FC263279744756BE37BE5DA4EDCAF373572333. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/141.333-2 e o código de segurança mwkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.